



PORTARIA PRES. Nº 215, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispensa o administrador JOUBERT MAKLANE BEZERRA, do exercício do emprego de livre provimento e demissão de Gerente Geral do CAU/PE, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, o art. 150 e o art.150 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 0377/2022, de 12 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão o Gerente Geral do CAU/PE, a que fora designado por meio da Portaria PRES nº 188, de 11 de julho de 2022, o Administrador **JOUBERT MAKLANE BEZERRA**, a partir de **01 de abril de 2024**, sendo a referida data considerada o seu último dia de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupe.gov.br

Recife/PE, 18 de março de 2024.

Roberto Salomão do Amaral e Melo
Presidente do CAU/PE